



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 131/2021 De 01 de Outubro de 2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora, **Maria Cicera dos Santos Barbosa**, brasileira, matrícula n° 2068, no cargo de merendeira, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o n° 265.407.625-34, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2016/2020, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, de acordo com a Lei Municipal n° 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de outubro de 2021.

Francisco Francimário Rodrígues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02